

PORTARIA Nº 129 PROAD, de 24/03/17.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 933 – IFPR de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do **Contrato nº 05/2015**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa SD Suporte Técnico Em Equipamentos Para Saúde Eireli - Me, no âmbito do Campus Londrina:

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Juliana Mariano Massuia Vizoto, matrícula Siape 2969899, da atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Paulo Henrique Rossato, matrícula Siape 2134894, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: A servidora Juliana Mariano Massuia Vizoto, matrícula Siape 2969899, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – A servidora Tânia Cristina Simões, matrícula Siape 2781847, para a atividade de gestora de contrato;

II – O servidor Carlos Alexandre Bertencello, matrícula Siape 1851144, para atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Osmair Gelson de Lima Filho
Pró-Reitor de Administração Substituto
Instituto Federal do Paraná